

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO **CAMPUS CATU**

PORTARIA N°. 154, DE 01 de DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014.

## RESOLVE:

- I. Designar os servidores DARLAN BISPO DOS SANTOS, Administrador, Matrícula SIAPE Nº. 1555644 e MARISTELA SANTOS SEIXAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 0051694, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela Inscrição dos Restos a Pagar em 2015, referente ao Campus Catu.
  - II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Osvaldó Santos de Brito

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito Diretor Geral Est 2.93 ort. Nº 331 de 18/03/2014

DOU - 19/03/2014



PURIARIA N.º 155 de 02 de Dezembro de 2015

Dispõe sobre a suspensão de aluno das atividades acadêmicas do *Campus* Catu.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* CATU-BA no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

 I – A infração dos artigos 42, alínea b, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

### RESOLVE:

 I – Suspender por 01 (um) dia letivo de todas as atividades escolares a aluna Isabela da Silva Santos (1°A do Curso Técnico em Química) a partir do dia 04/12/2015;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 02 de Dezembro de 2015,

Osvaldo Santos de Brito

Diret**docatra Seto a Ca Ghauss** Catu DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

PORT. Nº 431 DE 24/03/2014 DOU de 25/03/2014

Alberto comes fracciris



PORTARIA Nº 156 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 431, de 24/03/2014, publicada no DOU de 25/03/2014, considerando o teor do Ofício Circular nº 142/2015/GAB/IF Baiano.

# RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito deste *Campus*, para fins de racionalização dos gastos públicos, conforme abaixo:
- l) o funcionamento dos setores que compõem o *Campus* ocorrerá em regime ininterrupto da 8h00 às 14h00, no período de 21/12/2015 a 15/01/2015.
- Art.  $2^{\circ}$  Para fins de recesso de fim de ano, ratificam-se a Portaria nº 15, de 03/02/2015 e o Ofício Circular/SEI nº 173/2015-MP.
- Art. 3º De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário em comento até as 17h00.
- Art.  $4^{\circ}$  Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, conforme objetivos previstos no Ofício circular nº 142/2015/GAB/IF Baiano.
  - II A presente Portaria entra em vigor a partir de 21/12/2015.

Ronaldo Santana Chaves DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PORT. Nº 431 DE 24/03/2014



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA E-mail: <a href="mailto:gabinete@catu.ifBaiano.edu.br">gabinete@catu.ifBaiano.edu.br</a>

PORTARIA Nº. 157, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 1.771, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2015,

## RESOLVE:

I – Designar a servidora ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA, Matrícula SIAPE Nº 1800517, Assistente em Administração, para substituir o servidor JONAS DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1880430, Assistente em Administração, como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão do *Campus* Catu, no período de 28/12/2015 a 31/12/2015.

II - A presente Portaria entra a partir do dia 28/12/2015.

Gleidson Antônio da Silva Sá Barreto

**Diretor Geral Substituto** 

00 12 0015



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 158, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 1.771, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015,

### RESOLVE:

I - Designar os servidores Marcelo Souza Oliveira — SIAPE nº 2612952, Simone Maria Rocha Oliveira — SIAPE nº 0051759, Maurício de Almeida Pereira — SIAPE nº 2784863, Geórgia Silva Xavier — SIAPE nº 2023187, Victor Ernesto Silveira Silva — SIAPE nº 1802009, Célio José dos Santos — SIAPE nº 1890648, Antônio Leonan Alves Ferreira — SIAPE nº 1870956, Moisés da Cruz Silva — SIAPE nº 1801714, Professores EBTT para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo 2015 para discentes, referente a Especialização em Educação Científica e Popularização das Ciências, nesta Instituição de Ensino.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gleidson Antonio da Silva Sá Barreto

Portaria nº 1.771 de 17/12/2015

DOU de 18/12/2015

( Le 0 100)

Diseast 2016

> < 101/2016